

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI 22.0.000011419-0,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o exercício do Dr. Paulo César Alves da Neves na jurisdição da 002ª ZGO, com sede no município de Goiânia, em 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 361, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 22.0.000018355-9;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO na presente data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Otacílio de Mesquita Zago, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 002ª ZGO, com sede no referido município, no biênio de 7.1.2023 a 6.1.2025.

Art. 2º Designar o Dr. Lourival Machado da Costa, Juiz Eleitoral da 001ª ZGO de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 002ª ZGO, com sede no referido município, no período de 7 a 28.1.2023, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 347, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000014945-8](#);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO na presente data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Gleuton Brito Freire, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis, para exercer a jurisdição eleitoral da 144ª ZGO, com sede no referido município, no período de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 363, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRES nº 337, de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000018131-9](#),

RESOLVE: